

sede do Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE);

3.1.17 — Designar os representantes do ISS, I. P., nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, nos núcleos locais de inserção (NLI) bem como noutras estruturas locais de ação social;

3.1.18 — Colaborar na ação inspetiva e fiscalizadora do cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários, das IPSS e de outras entidades privadas que exerçam apoio social;

3.1.19 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações no âmbito da respetiva Unidade.

4 — Aos dirigentes identificados supra, e no âmbito da Unidade que dirigem, as competências genéricas para:

4.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

4.2 — Praticar todos os demais atos necessários à prossecução das competências da unidade previstas na Deliberação do Conselho Diretivo n.º 127/2012, de 18 de setembro;

4.3 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respetivas alterações do pessoal que lhes está afeto, desde que estejam cumpridos os critérios legais aplicáveis, e se verifique conveniência do serviço;

4.4 — Autorizar a mobilidade do pessoal no âmbito da área de intervenção da unidade;

4.5 — Visar os boletins de ajudas de custo;

4.6 — Visar os pedidos de justificação de faltas/ausências dos trabalhadores da unidade;

4.7 — Autorizar as deslocações em serviço pelo desempenho de funções ao pessoal da unidade, nomeadamente as efetuadas em viatura própria, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do DL 106/98, de 24 de abril, na redação dada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31/12;

4.8 — Autorizar a deslocação para comparência dos trabalhadores da unidade, perante os Tribunais ou outras entidades oficiais, quando devidamente requisitados.

5 — Substituição legal: Nos casos de ausência, falta ou impedimentos, designo como meu substituto legal, o Diretor da Unidade de Apoio à Direção, licenciado João Manuel Neves Sousa.

6 — O presente Despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os atos praticados pelos mencionados dirigentes, no âmbito das matérias e dos poderes neles conferidos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo.

11 de fevereiro de 2019. — O Diretor de Segurança Social do Centro Distrital de Aveiro, *Fernando Manuel Mendonça Albergaria Matos*.

312114005

## SAÚDE

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 5164/2019

1—Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 16809/2018, de 20 de novembro de 2018, publicitado na BEP com a referência OE201811/0505:

| Ordenação       | Nome                                                   | Classificação final |
|-----------------|--------------------------------------------------------|---------------------|
| 1. <sup>a</sup> | Marília Ferreira Dias . . . . .                        | 15,75 valores       |
| 2. <sup>a</sup> | Tatiana Cardoso Azevedo . . . . .                      | 14,70 valores       |
| 3. <sup>a</sup> | Adelaide de Jesus Ripado Esteves . . . . .             | 14,55 valores       |
| 4. <sup>a</sup> | Susana Alexandra Coelho Duarte . . . . .               | 14,50 valores       |
| 5. <sup>a</sup> | Fernanda Maria Ferreira Baptista de Oliveira . . . . . | 13,00 valores       |
| 6. <sup>a</sup> | Ana Cristina Monteiro . . . . .                        | 12,35 valores       |
| 7. <sup>a</sup> | Ana Isabel Teixeira Gomes . . . . .                    | 11,37 valores       |
| 8. <sup>a</sup> | Paula Isabel de Jesus Camba . . . . .                  | 10,70 valores       |

2—A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 8 de março de 2019, foi notificada aos candidatos, através de

ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações desta Secretaria-Geral e disponibilizada na página eletrónica em [www.sg.min-saude.pt](http://www.sg.min-saude.pt), nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da citada Portaria n.º 83-A/2009.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009.

14 de março de 2019. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

312145564

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 5165/2019

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 08-02-2019, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 21 — 30 de janeiro.

Assim:

#### Júri n.º 1 de Pediatria — ARS Norte

Ana Alexandra Nunes Sequeira — *Aprovado*

Ana Clara Carvalho Gomes Grácio Dos Reis — *Aprovado*

Ana Isabel Ribeiro Vilan Ferreira Lopes — *Aprovado*

Ana Margarida Flores Lopes — *Não Compareceu*

Ana Rita Alves Faria De Araújo — *Aprovado*

Anabela Oliveira Bandeira — *Aprovado*

Carla Manuela Afonso Laranjeira — *Aprovado*

Carla Sofia Do Vale Fernandes De Carvalho Dias Pinheiro — *Aprovado*

Carla Sónia De Oliveira Meireles Bilhoto — *Aprovado*

Carla Susana Fernandes Da Costa — *Aprovado*

Catarina Maria De Melo Alvim Ferraz — *Aprovado*

Catarina Maria Fidalgo Machado Fernandes Sousa Macedo — *Aprovado*

Cátia Andreia Andrade Cardoso de Azevedo — *Aprovado*

Cecília de Sousa Pinto Martins Lopes — *Aprovado*

Clara Isabel Bessa Vieira — *Aprovado*

Cláudia Cristina Leal dos Santos Neto — *Aprovado*

Cláudia Fernanda da Costa Monteiro Carvalho — *Aprovado*

Emília Maria Valente da Costa — *Aprovado*

Georgeta Maria Costa Alves De Oliveira — *Aprovado*

Helena Paula Saraiva Moreira — *Não Compareceu*

Maria João Martins Borges — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 11-06-2018, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 7745/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 111 — 11 de junho de 2018.

13-03-2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.

312142348

#### Aviso n.º 5166/2019

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 22-03-2018, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 21 — 30 de janeiro.

Assim:

#### Júri n.º 12 de Medicina Geral e Familiar — ARS LVT

Ínês Andrade Oliveira Maio — *Aprovado*

Ínês Isabel Pinheiro da Silva — *Aprovado*

Isabel Maria Festas Alves Pratas — *Aprovado*

Joana Cristina Santos Gerardo — *Aprovado*